



PORTARIA Nº 102/2011

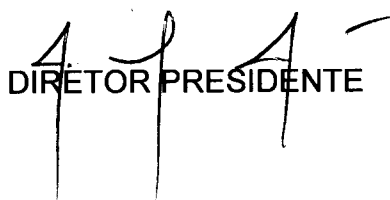
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 20/2011, da Coordenadoria de Comunicação e Imprensa, datada de 09 de junho de 2011, subscrita pela sua Coordenadora e despacho em seu verso;

RESOLVE:

- I - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar fatos ocorridos nas dependências da Sede do Grande Recife Consórcio de Transportes, onde foram subtraídos equipamentos de setores da empresa;
- II - Designar que esta Comissão será composta pelos seguintes empregados **WILSON DE ARAÚJO SOARES, mat. 025, AUCILENE RODRIGUES DA SILVA, mat. 701 e JORGE EUGÊNIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO, mat. 136**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de julho de 2011.


DIRETOR PRESIDENTE


COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE VISTO

a) **MANOEL MARINHO DE BARROS FILHO.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br